



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Waldeny Santana

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2021	DESPACHO Aprovado em ____/____/2021
		Presidente 1º Secretário

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NA PESSOA DO SECRETÁRIO DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, A INCLUSÃO DO TÉCNICO AGRÍCOLA NO PLANO DE CARGO E CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Requeiro, conforme Regimento Interno, Art. 176, após ouvido o plenário desta egrégia Casa, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município De Campina Grande, Bruno Cunha Lima, através da Secretaria De Administração na pessoa do secretário Diogo Flávio Lyra Batista, a inclusão do Técnico Agrícola no Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do município.

A categoria dos Técnicos Agrícolas ainda não tem seu salário profissional regulado por lei. No entanto, a Lei Complementar nº 065 da Prefeitura Municipal de Campina Grande já regula o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos cargos de engenheiro e de arquiteto com formação de nível superior nas áreas de engenharia, arquitetura e agronomia, integrantes da administração direta do Município de Campina Grande. Já no âmbito federal, o Projeto de Lei nº 2875 de 2004, modifica a Lei nº 4950 de 22 de abril de 1966, que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em engenharia, química, arquitetura, agronomia e veterinária, para estendê-la aos técnicos agrícolas;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 30 de julho de 2021.


Waldeny Santana

Vereador/DEM